

Beneficiários

Escrito por Publicações

Seg, 07 de Agosto de 2023 14:41 - Última atualização Ter, 08 de Agosto de 2023 12:00

Quem pode ser beneficiário do IMAS?

Conforme o regulamento do IMAS:

- Todos os servidores, com relação jurídica estatutária que exerçam cargos ou funções públicas no Município, os servidores inativos e os pensionistas
- Cônjuges e filhos menores de idade
- Os filhos(as) solteiros(as) de qualquer condição, estudantes de 18 à 21 anos “devidamente comprovados” e que dependam financeiramente dos seus pais.
- Os filhos(as) solteiros(as) estudantes do Curso Superior de 21 à 24 anos “ devidamente comprovados” que dependam financeiramente de seus pais.